



CONVERGÊNCIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA: O USO DE TREINAMENTOS DIGITAIS NA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES ATUANTES NO SETOR FINANCEIRO.

Macielde Gomes dos Santos Pinheiro¹

RESUMO

O presente estudo é a parte inicial de um projeto de pesquisa e inovação para disponibilizar treinamentos digitais, *e-Learning*, ao setor financeiro dos órgãos e secretarias do Estado do Rio Grande do Norte. Isso ocorre porque o Brasil está passando por um processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade com as normas internacionais. Em diversos países esse processo passa pela implantação do Regime de Competência dos Registros Contábeis. Com a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 548/2015 que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. O Rio Grande do Norte está com dificuldades de adequação e não conseguiu corresponder à esses prazos-limites de atingir o Regime de Competência da Contabilidade Pública, ficando em mora com relação aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548/2015, podendo ser impactado negativamente deixando de receber inclusive repasses do Governo Federal. O estudo internacional sobre a adequação ao Regime de Competência da Contabilidade Pública para a convergência da contabilidade internacional passa pela capacitação por meio de treinamento dos servidores. Como o registro contábil da despesa pública ocorre na sua grande maioria no Setor Financeiro. Uma forma de sanar toda essa dificuldade é o treinamento em formato digital disponível a qualquer tempo com a Plataforma de Ensino à Distância *Moodle* para auxiliar o Rio Grande do Norte a cumprir sua Convergência Contábil com a implantação do Regime de Competência.

Palavras-chave: Convergência da Contabilidade Pública; Setor Financeiro; Regime de Competência; Treinamento Digital.

¹Contador. Economista. Pesquisador-bolsista da Unidade Instrumental de Finanças da Secretaria de Estado da Administração do Rio Grande do Norte. Especializado em Contabilidade e em Gestão Pública pelas Faculdades Integradas de Jacarepaguá-RJ. E-mail: maciieldern@yahoo.com.br.



1. INTRODUÇÃO:

O registro contábil da despesa pública ocorre na sua grande maioria no Setor Financeiro, situado nas secretarias e órgãos do estado, onde a Lei Complementar 638 de 2018 no Art. 18 no Inciso IV define este *locus* do trabalho público onde o servidor deve: “acompanhar, controlar e executar a execução orçamentária, cuidando da preparação, instrução, tramitação, liquidação e pagamento de todos os processos da economia interna da Controladoria-Geral do Estado, quanto aos seus efeitos financeiros”.

Para que o registro contábil ocorra o servidor público precisa realizar os lançamentos contábeis, que por sua vez são norteados por legislação específica como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) e a Lei Base da Contabilidade Pública (Lei 4.320/1964). Contudo, nos últimos anos, a Contabilidade Pública no Brasil tem passado por diversas transformações mediante a convergência da contabilidade internacional.

Essa convergência influencia atualmente o Estado do Rio Grande do Norte através da Portaria STN (Secretaria do Tesouro Nacional) nº 548/2015 que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação.

É de fundamental importância que os servidores públicos atuantes na Contabilidade Pública possam ser formados e capacitados segundo a NBCASP (Norma Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) para que o processo de convergência às Normas Contábeis Internacionais no Estado do Rio Grande do Norte seja efetivado.

Para introduzir os servidores nas práticas contábeis que estão alinhadas às Normas Internacionais através das NBCASP faz necessário que o Estado forme, qualifique, capacite e habilite tais servidores para realizar as tarefas contábeis de acordo com as normas e a legislação vigente.

Ora, se faz notar que o mundo do trabalho vive sua maior transformação e as diversas organizações privadas buscam um novo tipo de indivíduo com alta qualificação. O que não pode ser diferente no Setor Público. Portanto, desenvolver conhecimentos, habilidades e iniciativas proativas dos servidores são atitudes essenciais para a prestação do serviço público, uma forma de desenvolver isto é o Treinamento.

Visando uma solução para dificuldade que alguns setores financeiros têm em capacitar seus servidores com relação a presente pesquisa tem como objetivo elaborar treinamento(s) prático(s) em formato digital para os lançamentos e os registros contábeis inerentes ao setor financeiro da SEAD e disponibilizá-lo(s) para outras secretarias e órgãos do Estado do Rio Grande do Norte.

A pesquisa tem um momento onde se estuda o processo de convergência da Contabilidade Pública no Brasil caracterizando-se como exploratória, que conforme afirma Beuren (2006), “por meio do estudo exploratório, busca-se conhecer com maior profundidade o assunto, de modo a torná-lo mais claro ou construir questões importantes para a condução da pesquisa”.

De forma operacional a pesquisa tem um cunho documental em referência aos procedimentos e a coleta de dados secundários. Pois, conforme diz Gil (2002), “a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”



Quando a pesquisa busca uma solução para a dificuldade de efetivar a convergência da Contabilidade Pública no Estado do Rio Grande do Norte através do treinamento digital para os servidores do Setor Financeiro, verifica-se o uso de metodologia pesquisa-ação que é definida em Prodanov (2013), como “concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo. Os pesquisadores e participantes representativos da situação ou problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo”.

Observa-se que a pesquisa-ação consiste em resolver ou pelo menos esclarecer os problemas da situação observada, sendo desta forma a metodologia que melhor se adequa para a busca de soluções pelo uso prático de treinamentos.

A pesquisa busca estudar e disponibilizar o conhecimento para o formato de treinamentos digitais, *e-Learning*, direcionado aos servidores do Setor Financeiro e demonstrar que esse modelo de treinamento é viável com a Plataforma de Ensino à Distância *Moodle* para auxiliar o Rio Grande do Norte a cumprir sua Convergência Contábil com a implantação do Regime de Competência de sua Contabilidade Pública.

Espera-se que a contribuição da pesquisa seja o aperfeiçoamento das atividades realizadas pelo setor financeiro/contábil através de um produto de inovação a qualificação e capacitação de servidores, bolsistas e estagiários atuantes no setor financeiro que trabalham diretamente com registros contábeis de acordo com as NBCASP, bem como levantar as lacunas de conhecimentos e desenvolver programas de treinamento.

2. CONVERGÊNCIA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

2.1 Processo de Convergência da Contabilidade Pública no Brasil

Tanto a Contabilidade Societária quanto a Contabilidade Pública estão passando por um processo de mudanças que é a chamada internacionalização da contabilidade ou convergências das normas brasileiras de contabilidade com as normas internacionais.

Essa convergência tem impactado significativamente as técnicas e o registro contábil no Setor Público no Brasil. A convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade tem como escopo alinhar com as práticas aplicadas no mundo.

Para Lima e Castro (2009) a Contabilidade Pública é o conhecimento especializado da Ciência Contábil que aplica no processo gerador de informações os conceitos, princípios e normas contábeis na gestão patrimonial de uma entidade governamental, de sorte a oferecer à sociedade informações amplas e acessíveis sobre a gestão da coisa pública.

Com a convergência da Contabilidade Pública brasileira aos padrões internacionais, foi criado no início do Século XXI um Comitê Gestor de Convergência, o qual desenvolve ações para que a contabilidade pública no Brasil venha convergir aos padrões internacionais através da divulgação de Normas Contábeis.

Tais normas traz concepções técnicas a respeito da Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação da Contabilidade Pública; do Patrimônio e Sistemas Contábeis; do Planejamento e Seus Instrumentos Sob o Enfoque Contábil; das Transações no Setor Público; do Registro Contábil; das Demonstrações Contábeis e sua Consolidação; do Controle Interno;



da Depreciação, Amortização e Exaustão; da Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público; e do Sistema de Informação de Custos do Setor Público.

Essas concepções são normatização para a contabilidade aplicada ao setor público e definida pelo Conselho Federal de Contabilidade estabelece através da NBC T 16, que é composta por dez temas relacionados à aplicação da contabilidade ao Setor Público.

As particularidades e os conceitos definidos na NBC T 16 servem de base para a aplicação da Contabilidade Pública na prática e ganha um corpo compulsório através das Portarias e Decretos emitidos por órgãos, como por exemplo, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A importância da convergência da Contabilidade Pública brasileira aos moldes internacionais é definida por Bosio, Smania, Petri e Martins (2015) da seguinte forma:

[...] as mudanças trazidas pela convergência da Contabilidade Pública aos padrões internacionais deu a contabilidade uma nova perspectiva, tornando-a não mais uma contabilidade à parte, como por muito tempo foi entendida no meio contábil, e sim a aproximou com enfoque patrimonial, tornando-a aplicada ao setor público, com vistas a melhoria da qualidade das informações e aprimoramentos do controle social.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP) através da NBC T 16.1 define que objeto da Contabilidade Pública é o Patrimônio Público. Com isso, a dimensão da convergência da Contabilidade Pública é muito maior do que o simples registro contábil, ela influencia na gestão pública e na oferta do serviço público através das informações geradas.

Para Ferraz e Santos (2016) ao atender aos padrões contábeis internacionais, as informações apresentadas tornam-se mais confiáveis tanto para os cidadãos quanto para as autoridades públicas e a comunidade internacional de uma maneira geral.

A convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público com as normas internacionais – assim como aconteceu em diversos países – passa pela implantação do Regime de Competência dos Registros Contábeis.

Segundo Nascimento (2014) o Governo Brasileiro com a finalidade de implantar o Regime de Competência para a Contabilidade Pública adotou as seguintes fases de implantação:

(i) a contabilização da execução orçamentária; (ii) a padronização de um plano de contas e das demonstrações contábeis nacionalmente; (iii) a definição de procedimentos contábeis específicos para as particularidades da Administração Pública brasileira; e (iv) o registro de todos os ativos, passivos, receitas e despesas pelo regime de competência.

O Regime de Competência na Contabilidade Pública é muito importante pois além de padronizar a Contabilidade Pública com as práticas contábeis internacionais as informações geradas são altamente confiáveis e aceitáveis influenciando tanta na Gestão Pública com trazendo nas relações comerciais e contratuais com diversas entidades nacionais e internacionais.

É importante que todos os entes da federação, com seus órgãos, autarquias (e suas entidades que por lei estão sujeitas a Contabilidade Pública) encarem o patrimônio público com responsabilidade e honestidade, assumam a convergência da Contabilidade Pública não apenas



pela obrigatoriedade da lei, mas por saber que a Contabilidade Pública está sendo moldada para beneficiar tanto os gestores como a própria sociedade.

2.2 Processo de Convergência da Contabilidade Pública no RN: Dificuldades de Implantação do Regime de Competência

Um estudo realizado por Ferraz e Santos (2016) mostrar que ao analisar todos os 27 estado da federação, entre os anos de 2013 até 2015, os estados brasileiros obtiveram atenderam plenamente as exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público-NBCASP e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-MCASP.

Em 2015, a Portaria STN nº 548/2015 (Secretaria do Tesouro Nacional) que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

O Quadro I mostra os prazos de adequação das obrigações por competência decorrentes de benefícios aos servidores para os entes da federação. É um exemplo de que o Estado do Rio Grande do Norte ainda busca se adequar em algumas exigências.

Quadro I: Dos Prazos Limites de Adequação dos entes da Federação à (NBC TSP) 15 – Benefícios a Empregados

NBC TSP 15	Evidenciação, mensuração e reconhecimento das obrigações por competência decorrentes de benefícios a servidores como 13º salário, férias, dentre outros benefícios.			
Entes da Federação	União	Estados	Municípios com mais de 50 mil habitantes	Municípios até 50 mil habitantes
Implantação (até)	Imediato	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Obrigatoriedade dos Registros Contábeis	Imediato	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019
Fiscalização pelo SICONF	2017 com dados de 2016	2018 com dados de 2017	2019 com dados de 2018	2020 com dados de 2019

Fonte: Própria, com base na NBA TSP 15 do Conselho Federal de Contabilidade-CFC.

Dessa forma, percebe-se que o Estado do Rio Grande do Norte não tem conseguido corresponder em tempo hábil às diversas mudanças que a Contabilidade Pública tem passado. Para se ter uma ideia dos prazos determinados na Portaria STN nº 548/2015 desde 2017 o Estado está em mora com os procedimentos contábeis exigidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade e pelo Tesouro Nacional.



A situação do Rio Grande do Norte é preocupante sem corresponder aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548/2015 o Estado do RN pode ser impactado negativamente podendo deixar de receber inclusive repasses do Governo Federal.

2.3 Processo de Convergência da Contabilidade Pública no RN: Sugestões de Melhoria com a Capacitação dos Servidores através do Treinamento Digital

O Rio Grande do Norte está com dificuldades de adequação e não conseguiu corresponder aos prazos limites da Portaria STN nº 548/2015 que é justamente a adequação ao Regime de Competência da Contabilidade Pública.

Diversos estudos de casos internacionais mostram que adequação ao Regime de Competência da Contabilidade Pública não foi fácil, mas precisou de investimentos em novas tecnologias e capacitação de profissionais na área contábil através de treinamentos.

Ao falar com foi a experiência do governo suíço quanto à adoção do regime de competência para a Contabilidade Pública, BOTELHO e LIMA (2015) define o processo da seguinte forma:

[...] a transição para o *accrual basis* representa um grande desafio para as unidades administrativas em virtude da necessidade de aprimorar o conhecimento contábil. Além disso, faz-se necessária uma reorganização de tarefas e competências em conjunto com a realocação de trabalhos. Para o treinamento dos especialistas, devem ser utilizados cursos educacionais e um abrangente manual de contabilidade fornecido pela administração financeira federal.

Percebe-se que mudanças operacionais na Contabilidade Aplicada ao Setor Público necessita-se de mudança de comportamento e de postura de seus executores e dos gestores públicos. Para Pinto (2013) “a relevância do aprendizado estará pautada na qualificação profissional continuada, com objetivo de conceder a possibilidade de atualização constante, através do conhecimento da Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público.”

O que adianta ter os melhores sistemas de controle patrimonial, orçamentário, de custos, dentre outros se os servidores não tiverem a capacitação técnica para operacionalizar tais sistemas de acordos com as NBCASP e a legislação vigente. Dessa forma, Nascimento (2014) apresenta que:

[...] entre os desafios a serem enfrentados pelo Governo brasileiro durante o processo de transição para o regime de competência estão a adaptação dos sistemas de tecnologia da informação, a capacitação e treinamento dos recursos humanos, as mudanças na cultura da Administração Pública, a superação de paradigmas, os ciclos políticos e a complexidade de alguns padrões internacionais.

Não existem dúvidas que o Processo de Convergência da Contabilidade Pública no RN através da implantação do Regime de competência trará diversos benefícios e a confiabilidade de diversos órgãos, nacionais e internacionais. Essa conquista na modernização da Contabilidade Pública no Estado só será possível com a capacitação dos seus servidores.

Por meio de observação pode-se destacar duas dificuldades no setor financeiro nos órgãos e/ou secretarias relacionada a seus servidores na implantação das NBCASP:

a-) A alta rotatividade com entradas e saídas de servidores, uns são de carreira, porém em tempos de mudança de governo executivo alguns dos servidores são alocados e



existem ainda os servidores temporais como bolsistas, estagiários e comissionados que são treinados dentro do setor, mas ao término dos seus contratos deixam seu setores e outros que assumem essas vagas necessitarão serem capacitados novamente;

b-) O trabalho do servidor do setor financeiro é árduo, exige vários conhecimentos na área do direito, no acompanhamento do processo de despesas, conhecimento técnico contábil do setor público e operacionalizar diversos sistemas, muita leitura e cálculos não faltam ao setor financeiro trabalhando sempre com controles e prazos. O treinamento e capacitação é feito em tempo real ao que se vai trabalhando e quase não existem momentos para aprofundar habilidade através de capacitações e treinamentos.

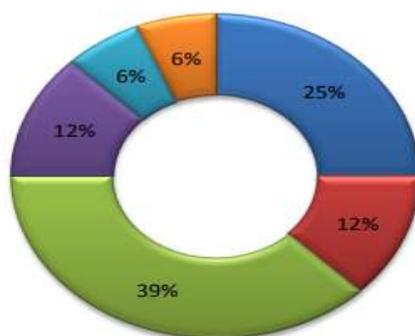
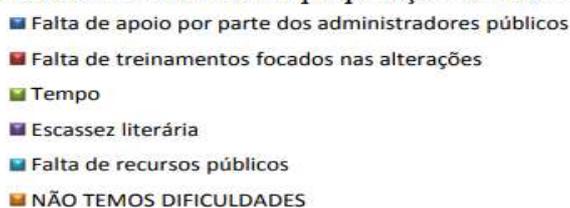
No estudo internacional sobre a adequação ao Regime de Competência da Contabilidade Pública a convergência da contabilidade internacional teve dificuldades de aceitação dos gestores e na falta de treinamento dos servidores como mostra Sousa Vasconcelos, Caneca e Niyama (2013):

Embora essas melhorias sejam alegadas por órgãos que buscam a convergência às normas internacionais do setor público, o tema é bastante controverso em virtude do custo e mudanças estruturais requeridas pela alteração para um regime integral de competência, como por exemplo, treinamento apropriado e a aceitação por parte dos gestores públicos.

Existe um estudo com quinze municípios do sul do estado de Santa Catarina sobre a Convergência da Contabilidade Pública através do advento das NBCTSP. Da mesma forma que ocorreu na experiência internacional da Convergência Contábil, a questão da aceitação do gestor público e da capacitação do servidor por meio de treinamentos também estiveram em destaque na pesquisa desses municípios, com mostra o gráfico a seguir:

Gráfico I: Dificuldades Encontradas para o advento das Normas

Qual a maior dificuldade encontrada na preparação do advento das NBCTSP?



Fonte: Gomes (2013), com adaptações.



No caso dos municípios de Santa Catarina e em diversos países do mundo a convergência das normas internas de contabilidade com as normas internacionais ocorridas por meio da adoção do Regime de Competência para a Contabilidade Pública através da capacitação dos seus servidores (12%), pela falta de tempo dos servidores se atualizarem às NBCASP (39%) e da falta de apoio dos gestores (25%).

O que pode ser uma solução para a implantação do Regime de Competência no Rio Grande do Norte, fazendo com que o estado dê um importante passo na a convergência da contabilidade internacional é o treinamento digital em um formato que possa ser dinamicamente acessado a qualquer momento. Desse modo, as questões de falta de tempo e falta de treinamento seriam resolvidas.

2.4 Treinamento Digital: Capacitação dos Servidores e o Uso da Plataforma de Ensino à Distância Moodle

Ao estudar o processo de convergência da Contabilidade Pública em vários países, Herbest (2010) comenta que a ausência de padrões de normas e de práticas contábeis nos Governos dos países pode mesmo estar relacionada à falta de aptidão de pessoal, o que confirma a importância da capacitação e treinamento dos servidores envolvidos nesse processo.

Uma forma de capacitar os servidores é por meio do treinamento digital ou *e-Learning*, que para Almeida (2003):

O e-Learning é uma modalidade de educação a distância com suporte na internet que se desenvolveu a partir de necessidades de empresas relacionadas com o treinamento de seus funcionários, cujas práticas estão centradas na seleção, organização e disponibilização de recursos didáticos hipermediáticos.

Esse tipo de Treinamento Digital tem sido usado em várias corporações privadas, é bastante viável e se tornou bastante usado em 2020 com a ocorrência da pandemia. Uma forma de à distância as entidades poderem capacitar a qualquer momento seus colaboradores como menciona Almeida (2003):

Assim, o e-Learning originado no treinamento corporativo segundo a perspectiva de treinamento começa a incorporar práticas voltadas ao desenvolvimento de competências por meio da interação e colaboração entre os aprendizes. Considerado no momento a solução para superar as dificuldades de tempo, deslocamento e espaço físico que comporte muitas pessoas reunidas, o e-Learning está sendo apontado como a tendência atual de treinamento, aprendizagem e formação continuada no setor empresarial.

Ora, se no Setor Privado o treinamento em formato digital ocorre com frequência sendo viável, prático e ágil, porque não criar ferramentas semelhantes no Setor Público? Em especial para os servidores, contadores atuantes no setor financeiro que nesse momento precisam entender melhor o processo de Convergência da Contabilidade Pública às Normas Internacional.



Para Sousa Vasconcelos, Caneca e Niyama (2013), *Apud* Land e Rocher (2011) o treinamento de toda a equipe envolvida no processo de adoção do Regime de Competência, é ressaltado como fator ambiental relevante.

Esse treinamento digital com a finalidade de capacitar os servidores do setor financeiro que possa ser acesso a qualquer momento é viável com a Plataforma *Moodle* QUE se caracteriza com o ensino a distância, como demonstra Costa e Moita (2011): este ensino tem se mostrado uma importante ferramenta de democratização e disseminação dos conhecimentos, colaborando para preparar muitos profissionais para o mercado mundial.

A Plataforma de Ensino à Distância *Moodle* tem sido usada amplamente nas universidades brasileiras. Para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte essa ferramenta foi escolhida para armazenar as principais palestras, eventos, pronunciamentos, dentre outras situações.

Para Zanardi e Mattos (2018) com os recursos do *Moodle*: links de vídeos, fóruns, chat, questionários, programas gráficos, materiais de leitura, entre outros, podem favorecer significativamente a aprendizagem dos conteúdos propostos.

Com o apoio e o da Escola de Tecnologia da Informação (ETI) — situada na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, gerida pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD — a Plataforma de Ensino à Distância *Moodle* pode ser disponibilizada para treinamento digital ou *e-Learning*, dos servidores do Setor Financeiro para a implantação do Regime de Competência do Estado do Rio Grande do Norte.

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Considerando que a Contabilidade no Brasil está passando por um processo que é a chamada internacionalização da contabilidade ou convergências das normas brasileiras de contabilidade com as normas internacionais.

Considerando que a convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público com as normas internacionais – assim como aconteceu em diversos países – passa pela implantação do Regime de Competência dos Registros Contábeis.

Considerando que a Portaria STN nº 548/2015 (Secretaria do Tesouro Nacional) que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Considerando que o Rio Grande do Norte está com dificuldades de adequação e não conseguiu corresponder aos prazos limites da Portaria STN nº 548/2015 que é justamente a adequação ao Regime de Competência da Contabilidade Pública.

Considerando que o Rio Grande do Norte está em mora com relação aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548/2015 e em situação preocupante podendo ser impactado negativamente deixando de receber inclusive repasses do Governo Federal.

Considerando que no estudo internacional sobre a adequação ao Regime de Competência da Contabilidade Pública para a convergência da contabilidade internacional passa pela aprovação dos gestores e na capacitação por meios treinamento dos servidores.



Considerando que o registro contábil da despesa pública ocorre na sua grande maioria no Setor Financeiro pelos servidores, pesquisadores-bolsistas e estagiários.

Considerando que os servidores, pesquisadores-bolsistas e estagiários do Setor Financeiro têm grande dificuldade de parar para encontros de capacitação devido ao grande número de atividades com o cumprimento de prazos.

Considerando que existe a viabilidade de realizar treinamento digital ou *e-Learning* para os servidores, pesquisadores-bolsistas e estagiários atuantes no Setor Financeiro através da Plataforma de Ensino à Distância *Moodle*.

O presente estudo sugere o treinamento em formato digital ou *e-Learning* disponível a qualquer tempo por meio da Plataforma de Ensino à Distância *Moodle* para a formação dos servidores atuantes no setor financeiro para capacitação do Registro Contábil dentro do Regime de Competência em concordância com a Portaria STN nº 548/2015 e com a NBC T 16.1 auxiliando o Rio Grande do Norte na regularização de suas obrigações contábeis trazendo confiabilidade em suas demonstrações em sintonia com a contabilidade internacional beneficiando tanto os gestores como a própria sociedade.

4. CONCLUSÃO

O Rio Grande do Norte está em uma situação de mora com relação aos prazos estabelecidos na Portaria STN nº 548/2015 e em situação preocupante podendo ser impactado negativamente deixando de receber inclusive repasses do Governo Federal. Isso ocorre porque o Rio Grande do Norte está com problemas de ajustes em sua contabilidade por não conseguir corresponder a adequação ao Regime de Competência da Contabilidade Pública e apresenta defasagens aos prazos limites da Portaria STN nº 548/2015.

Estes prazos foram determinados porque a Contabilidade no Brasil está passando por um processo que é a chamada internacionalização da contabilidade ou convergência das normas brasileiras de contabilidade com as normas internacionais.

Caso o Rio Grande do Norte não consiga se adequar, o Estado pode ser impactado negativamente deixando de receber inclusive repasses do Governo Federal.

Uma solução trazida pelo histórico internacional sobre a adequação ao Regime de Competência da Contabilidade Pública para a convergência da contabilidade internacional passa capacitação por meios treinamento dos servidores. Sobretudo, os servidores atuantes no setor financeiro que são responsáveis pela maioria dos Registros Contábeis da despesa pública.

Contudo, os servidores, pesquisadores-bolsistas e estagiários do Setor Financeiro precisam ser capacitados de uma maneira que suas atividades diárias não sejam comprometidas, necessitam de uma forma de treinamento que seja prático, acessível e disponível a qualquer momento.

Assim, o presente estudo sugere o treinamento em formato digital ou *e-Learning* disponível a qualquer tempo através da Plataforma de Ensino à Distância *Moodle* para a formação dos servidores atuantes no setor financeiro para capacitação do Registro Contábil dentro do Regime de Competência em concordância com a Portaria STN nº 548/2015 e com a NBC T 16.1 auxiliando o Rio Grande do Norte na regularização de suas obrigações



contábeis trazendo confiabilidade em suas demonstrações em sintonia com a contabilidade internacional beneficiando tanto os gestores como a própria sociedade.

5. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de. **Educação a distância na internet: abordagens e contribuições dos ambientes digitais de aprendizagem.** Disponível em: << <https://www.scielo.br/pdf/ep/v29n2/a10v29n2.pdf> >> Acesso 22 nov 2020.

BEUREN, Ilse M. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática.** 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. *Portaria STN n° 548*, de 24 de setembro de 2015.

_____. Presidência da República. Casa Civil. *Lei Complementar n° 101*, de 4 de maio de 2000.

_____. Presidência da República. Casa Civil. *Lei n° 4.320*, de 4 de março de 1964.

BOSIO, Queila Franciéle Fabris. SMANIA, Bruno. PETRI, Jéssica Naiara. MARTINS, Vinícius Abílio. **Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: uma evidência ao controle social.** Disponível em: << http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso_internacional/anais/6CCF/86_16.pdf. >> Acesso 21 nov 2020.

BOTELHO; Brenno Carvalho. LIMA; Diana Vaz de. **Experiências Internacionais e Desafios dos Governos dos Países na Transição da Contabilidade Pública para o Regime de Competência.** Disponível em: << <file:///C:/Users/02908170485/Downloads/Dialnet-ExperienciasInternacionaisEDesafiosDosGovernosDosP-5280495.pdf> >> Acesso em: 20 Nov 2020.

COSTA, Ana Lígia Passos de Oliveira. MOITA. Filomena M^a Gonçalves da Silva Cordeiro. **Moodle no curso de ciências biológicas a distância: análise das contribuições no processo de ensino e aprendizagem.** Disponível em: << <http://books.scielo.org/id/6pdyn/pdf/sousa-9788578791247-07.pdf> >> Acesso em: 24 Nov 2020.

FERRAZ, Iago Barbosa Ferreira. SANTOS. Raquel Lúcio dos. **A Implantação das Mudanças Ocorridas na Contabilidade Pública nos Estados Brasileiros nos Exercícios de 2013 a 2015.** FIC - CARATINGA/MG. Disponível em: << <http://dspace.doctum.edu.br/bitstream/123456789/517/1/TCC%20FINALIZADO%20%20COM%20CORRE%C3%87%C3%95ES%20DA%20BANCA.pdf> >> Acesso em: 17 Nov 2020.



GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, João Antônio dos Santos. **As Mudanças Patrimoniais Ocorridas com a Publicação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, com base nas NBC T SP 16: um estudo de caso nas prefeituras municipais da AMESC**. Criciúma: UNESCO, 2013. Disponível em: << <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/2121/1/Joao%20Antonio%20dos%20Santos%20Gomes.pdf> >> Acesso em: 23 Nov 2020.

HERBEST; Fabricio Gustavo. **Regime de Competência no Setor Público: a experiência de implantação em diversos países**. In: Congresso ANPCONT, 4., Anais ... Natal/RN: 2010.

LIMA, Diana Vaz de. CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade Pública**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

NASCIMENTO, Leonardo Silveira. **Public Sector Accounting and the Move to Accrual Accounting – The Brazilian Experience**. In: World Congress of Accountants. Rome, 2014.

PINTO, Derli Antunes. **Um Marco Histórico para o Brasil: A Publicação das Normas Brasileiras Contábeis Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)**. Disponível em: << <http://www.cienciascontabeis.com.br/marco-historico-brasil-publicacao-normas-brasileiras-contabilidade-aplicadas-setor-publico-nbcasp/> >> Acesso em: 15 Nov 2020.

PRODANOV, Cleber Cristiano. De Freitas, Ernani Cesar. **Metodologia do Trabalho Científico [recurso eletrônico]: métodos e técnica da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2ª Edição. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

Rio Grande do Norte. Gabinete do Governador. *Lei Complementar nº 638*. De Junho de 2018.

SOUSA. Rossana Guerra de; VASCONCELOS. Adriana Fernandes de; CANECA. Roberta Lira; e NIYAMA. Jorge Katsumi. **O Regime de Competência no Setor Público Brasileiro: uma pesquisa empírica sobre a utilidade da informação contábil**. Disponível em: << <https://www.scielo.br/pdf/rcf/v24n63/05.pdf> >> Acesso em: 22 Nov 2020.

ZANARDI, Luciene de Maria de Souza. MATTOS, Francisco José Pinto. **O Moodle como Suporte para o Ensino do Desenho Geométrico**. Disponível em << <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/e-mosaicos/article/view/36988/26176> >> Acesso em: 24 Nov 2020.